

Edital de Processo Seletivo ENEM

*Regulamenta o **Processo Seletivo ENEM** para ingresso, em 2026.2, em vagas iniciais do curso de **Bacharelado em Medicina**.*

O Diretor Geral do Centro Universitário IMEPAC, Pedro Henrique Regazzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas do curso de graduação em Medicina em sua unidade de ensino.

1.1. Curso Oferecido

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Endereço de Oferta	Ato Autorizativo Institucional (Mais Recente)	Duração do Curso
Medicina	Bacharelado	50	Integral	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Portaria nº 445, de 20/11/2023	06 anos (12 períodos)

1. Do Sistema de Acesso

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que já tenham concluído, no mínimo, o ensino médio ou curso equivalente, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II.

1.2. O processo seletivo será realizado exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3. O processo seletivo acima estará disponível para os seguintes tipos de vagas:

1.3.1. 50 (cinquenta) vagas oferecidas das destinadas ao primeiro período do curso.

2. Do período de inscrições

2.1. O período de inscrições ocorrerá de **22/06/2026** a **30/07/2026**. Para inscrição o candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://imepac.edu.br/>

2.2. O candidato é o único responsável pelas informações fornecidas na inscrição, sendo a confirmação dos dados uma aceitação expressa de todas as normas deste edital.

2.3. A IES e sua Mantenedora não se responsabilizam por falhas técnicas que impeçam a efetivação da inscrição.

2.4. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga até a data de vencimento por meio de boleto, cartão de crédito ou débito.

2.5. A taxa não será reembolsada, sob nenhuma hipótese.

2.6. Não haverá isenção da Taxa de inscrição.

3. Das avaliações

3.1. Não serão aplicadas provas presenciais. A classificação será baseada exclusivamente nas notas do ENEM, conforme os critérios:

- Nota mínima de 500 pontos.
- Sem nota zero em nenhuma prova, incluindo a redação.
- Serão aceitas notas do ENEM a partir de 2016.
- O candidato deverá anexar o boletim de desempenho no momento da inscrição.

4. Da classificação

4.1. A classificação será automática, por meio eletrônico, em ordem decrescente da nota final do ENEM.

4.2. Critérios de desempate:

- Ordem de inscrição.
- Maior nota da redação.
- Maior pontuação global nas demais áreas do ENEM.
- Maior idade.

5. Da divulgação dos resultados

5.1. O resultado será publicado no site oficial do IMEPAC no dia **29/06/2026**.

6. Da efetivação da matrícula

6.1. Matrículas de candidatos classificados ocorrerão de **29/06/2026** até **30/07/2026**, das 08h às 18h através do endereço <https://portal.clariens.com.br/processo-seletivo>.

6.2. Documentação obrigatória (anexar cópias digitais ou apresentar presencialmente):

- Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Documento de Identificação.
- CPF.
- Título de eleitor (maiores de 18 anos).
- Documento de quitação com serviço militar (para homens).
- Comprovante de Residência.

6.3. A falsidade de qualquer documento implicará no cancelamento da matrícula e perda da vaga.

7. Dos valores a serem pagos

7.1. Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela IES e Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento, estão claramente informados nos procedimentos de matrícula.

8. Observação

8.1. Todos os horários constantes neste edital têm como referência o horário de Brasília.

Pedro Henrique Regazzo

Publique-se!

03/07/2026

Edital Enem Medicina IMEPAC- 2026.2 (1).pdf

Documento número #197d270a-46c7-4444-9ad6-561df7c2a300

Hash do documento original (SHA256): 3da47702d2968ebede5dacb5c49286cdacaae5018e5b5c6eb855372803e2249d

Assinaturas



Pedro Henrique Regazzo

CPF: 263.579.088-43

Assinou como diretor(a) em 13 jul 2026 às 11:13:16

Pedro Henrique Regazzo

Log

- 13 jul 2026, 10:48:04 Operador com email juridico@clariens.com.br na Conta 0849f150-bda0-48f7-8eb1-2305d4eb4a1d criou este documento número 197d270a-46c7-4444-9ad6-561df7c2a300. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2026 (10:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jul 2026, 10:49:47 Operador com email juridico@clariens.com.br na Conta 0849f150-bda0-48f7-8eb1-2305d4eb4a1d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2026 (12:32).
- 13 jul 2026, 10:49:47 Operador com email juridico@clariens.com.br na Conta 0849f150-bda0-48f7-8eb1-2305d4eb4a1d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.regazzo@clariens.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique Regazzo e CPF 263.579.088-43.
- 13 jul 2026, 11:13:16 Pedro Henrique Regazzo assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.regazzo@clariens.com.br. CPF informado: 263.579.088-43. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a8d5ba(...), vide anexo manuscript_13 jul 2026, 11-12-59.png. IP: 177.20.174.68. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.15892664100502 e longitude -48.43767775330782. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2026, 11:13:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 197d270a-46c7-4444-9ad6-561df7c2a300.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 197d270a-46c7-4444-9ad6-561df7c2a300, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Pedro Henrique Regazzo

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 13 jul 2026 às 11:13:16

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a8d5ba(...)

Pedro Henrique Regazzo
manuscript_13 jul 2026, 11-12-59.png